



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 30/2022.
DE 13 DE JUNHO DE 2022.

A Vereadora **ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que envie a esta Câmara municipal um Projeto de Lei que dispõe sobre REAJUSTE SALARIAL dos Agentes Administrativo e demais Servidores Municipais.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária considerando que os salários dos Servidores supracitados se encontram com defasagem, pois já faz 10 (dez) anos que os mesmos não tem reajuste.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autora: ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS – Ver.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO